

FÉRIAS

PORTARIA N.º 183/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 32/2021-CORH/FUNTELPA, de 28/05/2021, contido no Processo n.º 2021/576758, de 28/05/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Julho/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ABÍLIO MARTINS JUNIOR	5044057/1	05/10/18 a 04/10/19	01 a 30/07/2021
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/19 a 31/07/20	05/07 a 03/08/21
ALDEMIR JOSE TEIXEIRA DO ROSARIO	7002114/1	01/07/20 a 30/06/21	01 a 30/07/2021
ALESSANDRA DO SOCORRO CALEJA LIMA	57191676/1	05/12/19 a 04/12/20	01 a 30/07/2021
ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS	5890285/1	01/06/20 a 31/05/21	05/07 a 03/08/21
ANA MARIA DE SOUZA LUNA	7004060/1	02/03/19 a 01/03/20	19/07 a 02/08/2021
ANA PAULA DIAS ANDRADE	54197281/2	02/04/19 a 01/04/20	01 a 30/07/2021
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES	5860180/4	01/07/19 a 30/06/20	16/07 a 14/08/2021
ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO	5952771/1	21/10/19 a 20/10/20	12 a 26/07/2021
ANTONIO ALBERTO ARAUJO DA SILVA	7004010/1	13/04/20 a 12/04/21	01 a 30/07/2021
ANTONIO CARLOS MIRANDA ALVES	5127610/1	01/04/19 a 31/03/20	01 a 30/07/2021
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/19 a 15/09/20	11 a 30/07/2021
ARLINDO CARLOS CORTE CASTRO	3182126/1	09/01/19 a 08/01/20	01 a 30/07/2021
AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	5909811/2	01/06/20 a 31/05/21	01 a 30/07/2021
CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	7002866/1	01/12/19 a 30/11/20	01 a 30/07/2021
CHARLISTON RODRIGUES GARCIA	7002882/1	19/02/19 a 18/02/20	01 a 30/07/2021
CICERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	7004656/1	01/05/20 a 30/04/21	12 a 31/07/2021
DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA	7004982/1	01/06/20 a 31/05/21	01 a 30/07/2021
DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE	5947519/1	02/04/20 a 01/04/21	16 a 31/07/2021
DANILO SILVA COSTA	5899971/1	28/05/20 a 27/05/21	19/07 a 02/08/2021
DIOGO PUGET DE FREITAS	57206220/4	06/08/20 a 05/08/21	01 a 14/07/2021
EDGAR AUGUSTO CAMARAO PROENCA	3182584/1	15/11/19 a 14/11/20	01 a 30/07/2021
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO	8042984/1	05/10/20 a 04/10/21	01 a 30/07/2021
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	01/06/20 a 31/05/21	15 a 30/07/2021
JOAO PAULO SEABRA NASCIMENTO	5900842/1	02/07/20 a 01/07/21	01 a 30/07/2021
JOSE ELIAS PINTO DA SILVA	5890286/1	01/06/20 a 31/05/21	01 a 30/07/2021
JOSE GONCALVES FERREIRA NETO	3180077/2	14/06/20 a 13/06/21	16 a 30/07/21
LUCAS MELO DE OLIVEIRA	80015626/1	09/03/20 a 08/03/21	16 a 30/07/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA GONCALVES	5951027/1	01/10/19 a 30/09/20	19 a 02/08/2021
NADIA DO SOCORRO SALOMAO CASSEB	5613655/2	30/03/19 a 29/03/20	26/7 a 09/08/2021
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	5168686/1	03/12/19 a 02/12/20	05/07 a 03/08/2021
PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA	55586748/2	03/01/18 a 02/01/19	01 a 30/07/2021
RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO	7005652/1	02/03/20 a 01/03/21	01 a 30/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 664829

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da Portaria 175/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021, que trata da Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), publicada em DOE 34.605 de 08 de junho de 2021,

Onde se lê:

II – Designar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula 7003790/1 e

LUCIENE SILVA NUNES, Contador, 3588881/1, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Lê-se:

II – Designar os servidores PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, Coordenador de Núcleo, matrícula 54196946/2, ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO, biblioteconomista, matrícula 7003790/1 e

LUCIENE SILVA NUNES, contadora, 5558881/1, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Protocolo: 664427

Errata da Portaria 178/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021, que trata da Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), publicada em DOE 34.605 de 08 de junho de 2021,

Onde se lê:

II – Designar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula 7003790/1 e

LUCIENE SILVA NUNES, Contador, 3588881/1, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Lê-se:

II – Designar os servidores PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, Coordenador de Núcleo, matrícula 54196946/2, ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO, biblioteconomista, matrícula 7003790/1 e

LUCIENE SILVA NUNES, contadora, 5558881/1, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Protocolo: 664430

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº753/2021-GAB/PAD.

Belém, 08 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 424/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 735/2021-NDE, de 02 de junho de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 754/2021-GAB/PAD.

Belém, 08 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 734/2021-NDE/SEDUC, de 02/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 755/2021-GAB/PAD.

Belém, 08 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 736/2021-GAB/PAD de 02/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Nº 424/2018, de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 664665

PORTARIA DE REDES. Nº756/2021-GAB/PAD.

Belém, 08 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 739/2021-NDE/SEDUC, de 07/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 228/2018-GAB/PAD de